



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2025 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025 FMS

ERRATA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCARIA BRAVA/SC**, por meio de sua Secretária de Saúde, Sra. Juanita Alves Izidoro, Retifica o Edital referente ao Processo Licitatório N.º 05/2025, no item 14.11, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: “O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 1,00 (cem reais).”

LEIA-SE: “O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 2% (dois por cento).”

Pescaria Brava/SC, 20 de março de 2025.

JUANITA ALVES IZIDORO – Secretária Municipal de Saúde